

mgf



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA**

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 06/2020 QUE FAZEM ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA E A EMPRESA POSITIVO TECNOLOGIA S.A

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA, com sede na Rua Edson Barbosa de Araújo, S/N, Manoela Valadares, CEP 56.800-000, Afogados da Ingazeira - PE, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.767.239/0010-36, neste ato representado pela Diretora Geral em exercício, Sra. ANDREA DACAL PEÇANHA DO NASCIMENTO, nomeada pela PORTARIA Nº 066 DE 08 DE MAIO DE 2020 – DGCAI/IFPE, inscrita no CPF n.º 133.879.538-44, portadora da Cédula de Identidade nº 021669174-1 MDRS, portadora da Matrícula Funcional nº 1163749, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa POSITIVO TECNOLOGIA S.A inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.243.735/0019-77, sediada na Rua Javari, 1255 - Lote 257-B - Distrito Industrial I - Manaus / Amazonas - CEP 69.075-110, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ALDEJUNIO DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 610.214.401-59, tendo em vista o que consta no Processo nº 23357.007583.2020-17 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, da Lei 8.248, de 22 de outubro de 1991, do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, da e da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 12/2020 por Sistema de Registro de Preços nº 12/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

JAA

A



1. CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de DESKTOP TIPO I – Alta mobilidade, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preambulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR (Unitário)
1	NOTEBOOK TIPO I – Alta mobilidade	469794	Unidade	16	R\$ 3.788,24

2. CLAUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

- 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 23/12/2020 e encerramento em 23/12/2021.

3. CLAUSULA TERCEIRA – PREÇO

- 3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 60.611,84 (sessenta mil, seiscentos e onze reais e oitenta e quatro centavos).
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLAUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

- 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentaria própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão / Unidade: 26418 / 151911

Fonte: 8.144.000.000

Programa de Trabalho: 189689

Natureza de Despesa: 449052

PI: L2ORLP6000N

5. CLAUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento a CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLAUSULA SEXTA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

6.1. As regras do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I e XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.



- 12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
- 12.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - 12.4.2 Relação dos pagamentos já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - 12.4.3 Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

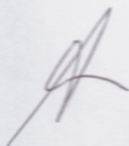
- 13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.
- 13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ao utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020.
- 13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista de cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.
- 13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previsto na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

- 14.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 14.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 14.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite da 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

- 15.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e



demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

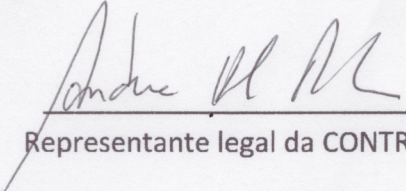
16.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

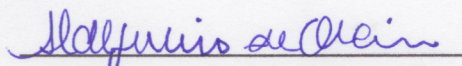
17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1 É eleito o Foro da Seção Judiciária de Pernambuco, Subseção de Serra Talhada - Justiça Federal, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55 §2º da Lei nº 8.666/93.

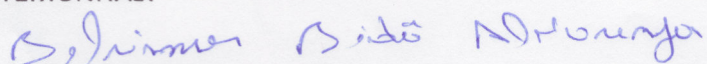
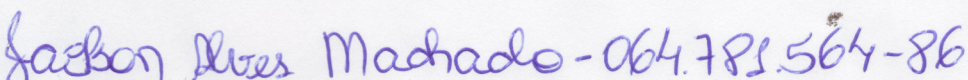
Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Afogados da Ingazeira, 23 de dezembro de 2020


Representante legal da CONTRATANTE


Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1-  - CPF: 093.012.734-03
- 2-  - 064.785.564-86

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2021 - UASG 158009

Nº Processo: 23405000061201512. Objeto: Fornecimento de energia elétrica para o Campus Paranavai. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário. Declaração de Dispensa em 28/01/2021. DAYANE DE OLIVEIRA GOMES, Diretora de Planejamento e Administração. Ratificação em 28/01/2021. JOSE BARBOSA DIAS JUNIOR, Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 240.000,00. CNPJ CONTRATADA : 04.368.898/0001-06 COPEL DISTRIBUICAO S.A..

(SIDECC - 28/01/2021) 158009-26432-2021NE800007

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2021 - UASG 158009

Nº Processo: 23405000060201560. Objeto: Fornecimento de água e coleta de esgoto para o Campus Paranavai. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 28/01/2021. DAYANE DE OLIVEIRA GOMES, Diretora de Planejamento e Administração. Ratificação em 28/01/2021. JOSE BARBOSA DIAS JUNIOR, Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 48.000,00. CNPJ CONTRATADA : 76.484.013/0001-45 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR.

(SIDECC - 28/01/2021) 158009-26432-2021NE800007

CAMPUS JACAREZINHO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2020 - UASG 158400 - IFPR/CAMPUS JACAREZ

Nº Processo: 23411.013876/2020-31. Dispensa Nº 21/2020. Contratante: INST. FED. DO PARANA/CAMPUS JACAREZINHO. Contratado: 03.762.637/0001-03 - ASSOCIAÇÃO AGROPECUÁRIA DE JACAREZINHO. Objeto: A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba fnde/pnae, para 2020. Fundamento Legal: . Vigência: 29/12/2020 a 29/06/2021. Valor Total: R\$ 16.884,96. Data de Assinatura: 29/12/2020.

(COMPRASNET 4.0 - 28/01/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 158400 - IFPR/CAMPUS JACAREZINHO

Número do Contrato: 03/2018. Nº Processo: 23407.000171/2018-07. Pregão. Nº 1/2018. Contratante: INST. FED. DO PARANA/CAMPUS JACAREZINHO. Contratado: 05.095.582/0001-50 - INTERATIVA SOLUCOES EM IMPRESSAO EIRELI. Objeto: O reajuste do valor contratual, bem como a supressão de páginas da franquia e de impressoras. Vigência: 04/04/2018 a 04/04/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 160.304,01. Data de Assinatura: 04/01/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 04/01/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 158400 - IFPR/CAMPUS JACAREZINHO

Número do Contrato: 01/2020. Nº Processo: 23411.004688/2019-89. Pregão. Nº 12/2019. Contratante: INST. FED. DO PARANA/CAMPUS JACAREZINHO. Contratado: 03.229.363/0001-91 - BETRON TECNOLOGIA EM SEGURANCA LTDA. Objeto: A repactuação e a atualização do valor contratual, bem como o acréscimo de datas não abrangidas pelo contrato original. Vigência: 01/02/2020 a 31/07/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 584.952,69. Data de Assinatura: 25/01/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 25/01/2021).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2020 - UASG 151911 - IFPE (A INGAZEIRA)

Nº Processo: 23357.007583/2020-17. Pregão Nº 12/2020. Contratante: IFPE - CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA. Contratado: 81.243.735/0001-77 - POSITIVO TECNOLOGIA S.A.. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de desktop tipo i - alta mobilidade, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital. Fundamento Legal: . Vigência: 23/12/2020 a 23/12/2021. Valor Total: R\$ 60.611,84. Data de Assinatura: 23/12/2020.

(COMPRASNET 4.0 - 28/01/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2020 - UASG 151911 - IFPE (A INGAZEIRA)

Nº Processo: 23357.007583/2020-17. Pregão Nº 11/2020. Contratante: IFPE - CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA. Contratado: 81.243.735/0009-03 - POSITIVO TECNOLOGIA S.A.. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de desktop ultracompacto tipo i - básico, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital. Fundamento Legal: . Vigência: 23/12/2020 a 23/12/2021. Valor Total: R\$ 99.175,00. Data de Assinatura: 23/12/2020.

(COMPRASNET 4.0 - 28/01/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2020 - UASG 151911 - IFPE (A INGAZEIRA)

Nº Processo: 23357.011649/2020-73.

Pregão Nº 1/2020. Contratante: IFPE - CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA.

Contratado: 16.592.254/0001-86 - LIVRARIA GONCALVES MIRANDA LTDA.

Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de livros impressos e digitais, publicados por editoras nacionais/estrangeiras, em diferentes áreas do conhecimento, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.

Fundamento Legal: . Vigência: 28/12/2020 a 28/12/2021. Valor Total: R\$ 15.000,00. Data de Assinatura: 28/12/2020.

(COMPRASNET 4.0 - 28/01/2021).

CAMPUS BELO JARDIM

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2020 - UASG 158478 - IFPE/C. BELO JARDIM

Nº Processo: 23297.011615/2020-31. Pregão Nº 2/2019. Contratante: IFPE - CAMPUS BELO JARDIM. Contratado: 10.875.601/0001-00 - LIDERANCA SERVICOS DE TERCEIRIZACAO LTDA. Objeto: Contratação de Serviços de Limpeza e Conservação (Áreas Internas). Fundamento Legal: Artigo 61, Parágrafo único da Lei n.º 8.666/93. Vigência: 03/11/2020 a 03/11/2021. Valor Total: R\$ 169.200,00. Data de Assinatura: 03/11/2020.

(COMPRASNET 4.0 - 28/01/2021).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2020 - UASG 158355 - IFPI/CAMPUS FLORIAN

Nº Processo: 23180.000075/2020-77. Dispensa Nº 1/2020. Contratante: INST. FED. PIAUI/CAMPUS FLORIANO. Contratado: 06.840.748/0001-89 - EQUATORIAL PIAUI DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica para o ifpi campus floriano. Fundamento Legal: . Vigência: 07/07/2020 a 07/07/2070. Valor Total: R\$ 360.000,00. Data de Assinatura: 07/07/2020.

(COMPRASNET 4.0 - 28/01/2021).

CAMPUS CORRENTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2020 - UASG 158362 - IFPI/CAMPUS CORRENTE

Nº Processo: 23181.000207/2020-51. Dispensa Nº 2/2020. Contratante: INST. FED. PIAUI/CAMPUS CORRENTE. Contratado: 06.840.748/0001-89 - EQUATORIAL PIAUI DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. Objeto: Contratação de serviço de fornecimento de energia elétrica para o ifpi - campus corrente. Fundamento Legal: . Vigência: 14/09/2020 a 14/09/2070. Valor Total: R\$ 404.002,56. Data de Assinatura: 14/09/2020.

(COMPRASNET 4.0 - 28/01/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2020 - UASG 158362 - IFPI/CAMPUS CORRENTE

Nº Processo: 23181.000028/2020-13. Dispensa Nº 1/2020. Contratante: INST. FED. PIAUI/CAMPUS CORRENTE. Contratado: 06.840.748/0001-89 - EQUATORIAL PIAUI DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. Objeto: Contratação de serviço de fornecimento de energia elétrica para o ifpi - campus corrente. Fundamento Legal: . Vigência: 14/09/2020 a 14/09/2070. Valor Total: R\$ 1.000,00. Data de Assinatura: 14/09/2020.

(COMPRASNET 4.0 - 28/01/2021).

CAMPUS PIRIPIRI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2020 - UASG 158360 - IFPI/CAMPUS PIRIPIRI

Nº Processo: 23176.000012/2020-80. Dispensa Nº 1/2020. Contratante: INST. FED. PIAUI/CAMPUS PIRIPIRI. Contratado: 06.840.748/0001-89 - EQUATORIAL PIAUI DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. Objeto: Contratação de serviço de fornecimento de energia elétrica para o ifpi - campus piripiri. Fundamento Legal: . Vigência: 06/07/2020 a 06/07/2070. Valor Total: R\$ 429.415,35. Data de Assinatura: 06/07/2020.

(COMPRASNET 4.0 - 28/01/2021).

CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2020 - UASG 158361 - IFPI/CAMPUS S.R.NON

Nº Processo: 23175.000084/2020-37. Dispensa Nº 1/2020. Contratante: INST. FED. PIAUI/CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO. Contratado: 06.840.748/0001-89 - EQUATORIAL PIAUI DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. Objeto: Contratação de serviço de fornecimento de energia elétrica para o ifpi - campus são raimundo nonato. Fundamento Legal: . Vigência: 06/07/2020 a 06/07/2070. Valor Total: R\$ 336.000,00. Data de Assinatura: 06/07/2020.

(COMPRASNET 4.0 - 28/01/2021).

CAMPUS TERESINA CENTRAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2020 - UASG 158353 - IFPI/CAMPUS T.CENTR

Nº Processo: 23055.001393/2020-91. Pregão Nº 4/2020. Contratante: INST. FED. PIAUI/CAMPUS TERESINA CENTRAL. Contratado: 11.724.406/0001-33 - CONSTRUTORA WN LTDA. Objeto: Contratação de serviço comum de engenharia, que será prestado nas condições estabelecidas no termo de referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao edital. O objeto deste termo contempla o campus teresina central e campus avançado do dirceu arcoverde, de acordo com os itens empenhados para a contratada. Fundamento Legal: . Vigência: 15/12/2020 a 15/12/2021. Valor Total: R\$ 145.229,01. Data de Assinatura: 15/12/2020.

(COMPRASNET 4.0 - 28/01/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2020 - UASG 158353 - IFPI/CAMPUS T.CENTR

Nº Processo: 23055.001393/2020-91.

Pregão Nº 4/2020. Contratante: INST. FED. PIAUI/CAMPUS TERESINA CENTRAL.

Contratado: 28.276.199/0001-02 - JOSE NUNES DE SOUSA FILHO. Objeto: Contratação de serviço comum de engenharia, que será prestado nas condições estabelecidas no termo de referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao edital. O objeto deste termo contempla o campus teresina central e o campus avançado dirceu arcoverde, de acordo com os itens empenhados para a contratada.

Fundamento Legal: . Vigência: 15/12/2020 a 15/12/2021. Valor Total: R\$ 28.146,60. Data de Assinatura: 15/12/2020.

(COMPRASNET 4.0 - 28/01/2021).

